



Câmara de Vereadores de  
**Severiano de Almeida**

### **Ata 34/2023,**

Sessão Extraordinária do dia 20 de dezembro de 2023.

Aos vinte dias do mês de dezembro às dezenove horas e trinta minutos reuniram-se os vereadores para uma sessão extraordinária, o presidente faz a acolhida e agradece a presença de todos. Pede a vereadora Camila que faça a leitura da convocação e do ofício nº167/2023/Gab. Pede ao vereador Gilmar que faça a leitura do projeto de lei nº 062/2023 que autoriza o poder executivo a efetuar o pagamento de parte de procedimento cirúrgico e da outras providencias lido o projeto manifestou-se os vereadores Hilário Rudinei e Ricardo. Aprovado por unanimidade nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão, e convida para a próxima sessão ordinária no dia 15 de fevereiro de 2024. E para constar a presente ata que vai ser assinado pelo presidente e demais vereadores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

**Câmara de Vereadores**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

CMV/OF.Nº049/2023

Severiano de Almeida, 21 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito Municipal,

Com satisfação encaminhamos o presente expediente, com a finalidade de informar-vos sobre decisões desta Casa, em Sessão extraordinária, realizada no dia 20 de dezembro 2023

**PROJETO DE LEI Nº 062/2023 DE 18 DE DEZEMBRO 2023.** Autoriza o poder executivo a efetuar o pagamento de parte do procedimento cirúrgico e das outras providências. Aprovado por unanimidade

Atenciosamente

  
**MOACIR DECONTO**  
PRESIDENTE

ILMO. SR MILTO VENDRUSCOLO  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEVERIANO DE ALMEIDA – RS



**SEVERIANO DE ALMEIDA**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

**Câmara de Vereadores**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

## **CONVOCAÇÃO**

**MOACIR DECONTO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Severiano de Almeida, convoca a todos os vereadores para participar de uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2023, quarta - feira, às 19.30 horas, na Sala da Câmara Municipal de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**AOS 18 DIAS DO MÊS DE Dezembro DE 2023.**

  
**MOACIR DECONTO**  
Presidente





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**Ofício nº 167/2023/Gab.**

Severiano de Almeida RS, 18 de dezembro de 2023.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Exmo. Sr. Moacir Deconto**

**Severiano de Almeida - RS**

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei em regime de urgência.**

Na oportunidade em que lhe cumprimento com respeito e cordialidade, sirvo-me do presente e encaminhamento para inclusão na pauta desta Casa em regime de urgência o Projeto de Lei em anexo:

**PROJETO DE LEI Nº. 062/2023 DE 18 DE DEZEMBRO 2023**

Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de parte de procedimento cirúrgico e dá outras providências.

Tala solicitação torna-se necessária em regime de urgência, tendo em vista que a paciente a ser auxiliada, realizará o procedimento na data de 21 do corrente mês, com recurso próprios, a paciente já realizou três procedimentos para correção da deficiência, porem os resultados foram insuficientes, considerado ainda a elava fila de espera para procedimento via SUS.

O procedimento está orçado em aproximadamente R\$ 49.000,00, e será realizado na Clínica IOT, porem a municipalidade pretende participar com os valores correspondentes ao bloco cirúrgico, os quais não poderão ultrapassar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Atenciosamente, **MILTO**

**VENDRUSCOLO**

**:57742057034**

**Milto Vendruscolo**

Prefeito Municipal

Assinado de forma  
digital por MILTO  
VENDRUSCOLO:5774205  
7034

Dados: 2023.12.19  
10:41:03'00'





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

**PROJETO DE LEI Nº 062/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**Autoriza o Poder Executivo a efetuar o pagamento de parte de procedimento cirúrgico e dá outras providências.**

**MILTO VENDRUSCOLO**, Prefeito Municipal de Severiano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de parte do procedimento cirúrgico de prótese de joelho, para paciente do município Sra. Leonilde Both.

**§ 1º** - O procedimento será realizado na data agendada (21/12/2023), em Hospital/Clinica habilitada para o procedimento, com valor subsidiado pelo município no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), os quais servirão para suportar as despesas com bloco cirúrgico.

**§ 2º** - A despesa de que trata o *caput* deste artigo será efetuada em uma única parcela em conta corrente do Hospital/Clinica que realizará o procedimento, mediante apresentação de competente documento fiscal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA – RS**

**EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

MILTO

VENDRUSCOLO

:57742057034

Milto Vendruscolo

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital

por MILTO

VENDRUSCOLO:5774205

7034

Dados: 2023.12.19

08:48:22 -03'00'

Protocolado em 19/12/23

Luciane Berti  
Secretária/Responsável

CÂMARA DE VEREADORES DE SEV. DE ALMEIDA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

S. Extraordinária de 20/12/23

.....  
Presidente



**SEVERIANO DE ALMEIDA**



DR. ANDRÉ KUHN  
CIRURGIÃO DO JOELHO

### LAUDO MÉDICO

Paciente **LEONIDE BOTH**, apresenta sequelas de fratura de platô tibial joelho direito, com colocação de prótese total que apresenta necessidade de troca artro-fibrose e não alinhamento com balanço ósseo e ligamentar adequado. Necessita com urgência de prótese de revisão do joelho direito, devido ao risco de queda.

Patologia CID: M15-4 – Artrose                      Código da Cirurgia: 30726034.

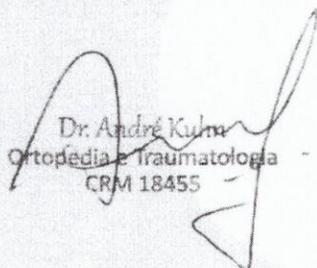
HONORÁRIOS MÉDICOS:                      R\$ 25.000,00

HOSPITAL INTERNAÇÃO E MATERIAL: R\$ 24.000,00

André Kuhn

CRM 18455

Passo Fundo, 18 de dezembro de 2023.

  
Dr. André Kuhn  
Ortopedia e Traumatologia -  
CRM 18455

